ATA n°10 de 21 de março de 2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização de Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal, Simone Ferreira dos Santos, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite a todos e solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Vereador Alberto Nunes Pinto, vereador Aldair Nunes Feijó, vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, vereador Hans Leal Tassoni, vereador Leandro Elias Rocha, vereador Luis Carlos Rosa Lopes, vereador Luiz Cezar Danelli Furini, vereador Reni da Silva, vereadora Simone Ferreira dos Santos. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou que fossem lidas as correspondências, Nota de repúdio e pedido de desculpas ao funcionalismo público municipal, o partido PSB esclarece ao funcionalismo público que não concorda com a fala do vereador Reni da Silva na sessão anterior, e repudia a ação e envia um pedido de desculpas aos munícipes. Ofício solicitando a tribuna livre de acordo com artigo 221 do regimento interno, pela senhora Joslaine Helena Machado Ross, tendo como pauta o aniversário do Sindicato dos Municiparios de Balneário Pinhal. Ofício 064/2022 de origem do Poder Executivo, comunicando o poder Legislativo que a Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal possui condições de arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do Contrato de Repasse nº 914746/2021 Op. 1075359-69, incluindo sua operação e manutenção. Passamos as proposições para publicidade. Pedido de Providência 013/2022 - Solicitar que seja feita a reforma ou desativação da pracinha da EMEF Cali Miguel Allen. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Pedido de Providência 014/2022 - Solicitar que seja feita a reforma ou desativação da pracinha da EMEI Estrelinha do Mar. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Pedido de Providência 015/2022 -Solicitar que seja feita a reforma do telhado da EMEF Antônio Francisco Nunes. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Pedido de Providência 016/2022 - Solicitar que seja feita a limpeza e corte de grama com urgência na EMEF Jose Antônio da Silva. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Pedido de Providência 017/2022 - Solicitar que seja reformulada a forma de contratação dos monitores para acompanhar alunos com necessidades especiais, que professores contratados e utilizados no Projeto Decolar, possam ser remanejados para fazer essa monitoria. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini.

Projeto de Lei 019/2022 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de atendente de farmácia. Autor Poder Executivo. Projeto de Lei 020/2022 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de coordenador no centro de referência de assistência social -CRAS. Autor Poder Executivo. Projeto de Lei 021/2022 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de coordenador do programa auxílio Brasil. Autor Poder Executivo. O vereador Luiz Cezar Furini pediu para que fosse dado publicidade a Emenda Modificativa 03/2022 ao PL 17/2022 da bancada do MDB e DEM, que altera o Art. 5º da Lei 1.264 de 15 de Julho de 2015 que institui a contribuição para custeio de iluminação pública - CIP para atualizar monetariamente os valores fixados. Após a leitura a presidente solicitou ao secretario que fosse feita a leitura dos pareceres das emendas modificativas. Emenda Modificativa 01/2022 ao PL 17/2022 – Modifica a redação do Parágrafo Único do artigo 1º "caput" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nos termos do IPCA, regulamentada através de Decreto. Autores vereadores Aldair Nunes Feijó, Leandro Elias Rocha, Hans Leal Tassoni, Reni da Silva e Simone Ferreira dos Santos, e Emenda Modificativa 02/2022 ao PL 17/2022 – Modifica a redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos do IPCA, regulamentada através de aprovação legislativa. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. As comissões emitiram parecer favorável em ambas emendas, e na emenda modificativa 03/2022 foi solicitado que os membros das comissões se reunissem e construíssem os pareceres ou de forma oral, colocasse para o pessoal o os votos, o relator da comissão de constituição, justiça e redação final vereador Reni da Silva, representando os demais membros, deu o parecer favorável a emenda modificativa 03/2022, o presidente da comissão de orcamento, financas e tributação vereador Hans Leal, representado os demais vereadores da comissão também deu o parecer favorável. Após os pareceres o secretario fez a leitura da exposição de motivos do PL 17/2022 que altera o artigo 5º da Lei 1.264 de 15 de julho de 2015, que instituiu a contribuição para custeio de iluminação pública – CIP para atualizar monetariamente os valores fixados. Autor Poder Executivo. Os pareceres do PL 17/2022 foram lidos pelo secretário, o parecer 014/2022 da comissão de orcamento, finanças e tributação foi favorável por 2 votos a favor e um contrário, sendo ele pelo vereador Alberto Nunes Pinto, o parecer 019/2022 da comissão de constituição, justiça e redação final foi favorável por unanimidade. A presidente relatou sobre o parecer colocado de forma equivoca, ao qual teve que ser refeito, pois o parecer tem que ser de acordo com a viabilidade técnica do projeto, e não ser colocado a opinião dos nobres vereadores. Então, a presidente pausou a sessão por 5 minutos para refazer o relatório da comissão. Após refeito e lido o parecer, foi chamado os vereadores para discussão da pauta, o vereador Luis Carlos pediu questão de ordem e anunciou que iriam passar para o líder de bancada a discussão da pauta, em nome de todos os vereadores.

O vereador Alberto iniciou falando do PL 17/22, onde discorreu sobre a emenda modificativa 03/2022 apresentada na casa no tal dia, feita após uma reunião, seguindo o pedido de vistas do vereador Luis Carlos, esperando que o Poder Executivo faça uma correção no Projeto de Lei, o vereador citou que não houve tal correção, mas que espera um chamamento para tal feito, juntamente com a Prefeita municipal, a emenda apresenta o índice pelo ipca e pedem que seja feito através de votação na casa legislativa e não por decreto, como esta na emenda da bancada de situação, o vereador citou sobre uma análise nos municípios vizinhos, e que não acontece diferença entre a taxa para comerciante e para residências, falando de Palmares do Sul e de Cidreira, o vereador falou dos aumentos de tudo hoje em dia, e o valor aumentado da taxa vai dificultar bastante os munícipes, sobre o projeto de lei 18/2022 o vereador se colocou contrário, contrário a contratações, exigindo o concurso público, como o próprio já falou outras vezes na tribuna. O vereador Luiz Cezar saudou a todos presentes e discorreu sobre o assunto do PL 18/2022, ao qual falou sobre o município estar quase a uma década sem realização de concurso público, o vereador em forma de repúdio deixou claro seu voto contrário, devido a não realização de concurso público, com relação ao PL 17/2022 que trata da taxa da luz, o vereador discorreu sobre assunto, se diz saber da defasagem devido ao não aumento nos últimos anos, mas falou sobre encontrar um ponto de equilíbrio para não colocar nas costas da comunidade um aumento que chega a quase 260 reais para o comércio. Então, o vereador falou sobre a emenda modificativa colocado no tal dia, que fala sobre o IPCA em todo projeto, e pelos últimos 12 meses, tendo em vista que não tiveram reajustes devido a lei 173, acreditando que não seria justo trazer os últimos 36 meses para dentro dessa correção, colocando sua opinião positiva sobre a questão de construir o projeto juntos, e ainda ressaltando que a emenda vem para manter o equilíbrio ficando bom para a comunidade e para máquina pública. A vereadora e presidente Simone Santos falou sobre a importância de ressaltar que fazia desde 2018 que não era feita um reajuste sobre a energia elétrica, a vereadora citou que gostaria que não fosse aumentada, e que todos sabem da defasagem, porém ressalta necessidade que o município precisa, pois os municípios vizinhos citados aqui na tribuna devem milhões para a Ceee, e que teria que usar exemplo de municípios que honram suas demandas, falou sobre a construção conjunta, e que até o atual dia foi tentado fazer a construção junto com a oposição, ao qual não tiveram êxito, sobre a emenda, a vereadora falou que o aumento de 10% colocado pela bancada do MDB e do DEM não contempla a necessidade do município, pois a realidade de despesa ultrapassa esses valores, a atual presidente assegurou a toda comunidade que independente do resultado dos votos, toda comunidade vai ser atendida com excelência no quesito iluminação pública. Sobre o PL 18/2022 a vereadora falou abertamente que é a favor do concurso, e que entende as contratações como necessidade da demanda do município, encerrando a sua discussão da pauta e retornando a tribuna. O vereador Hans Tassoni citou que concorda com algumas explanações de vereadores que antecederam quando falam do equilíbrio, para que não fique ruim para o Poder Público e nem para a comunidade, o vereador falou da defasagem e da necessidade que o município precisa desse reajuste, e deixou claro que precisa ser prestado esse serviço para a população de balneário Pinhal.

A seguir começou a votação das emendas modificativas, a emenda 01/2022 foi aprovada por unanimidade, emenda que fixa o índice do ipca. A emenda 02/2022 que trata fixar o índice ou por decreto, essa emenda foi rejeitada por cinco votos a favor e quatro votos contrários, a emenda 03/2022 que tratava sobre o índice ipca regulamentado por aprovação legislativa foi rejeitada por cinco votos a favor e quatro votos contrário. Então, passou a votação do **Projeto de Lei 017/2022** - Altera o artigo 5º da Lei 1.264 de 15 de julho de 2015, que instituiu a contribuição para custeio de iluminação pública – CIP para atualizar monetariamente os valores fixados. Autor Poder Executivo. Projeto esse aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contrário, o **Projeto de Lei 018/2022** - Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, foi aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contrário. Sendo que havia para o momento, eu, Hans Leal Tassoni, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.